



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL CR N° 03/2010**

**A JUÍZA GISELE PEREIRA ALEXANDRINO**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

**FAZ SABER** que, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, será realizada inspeção correcional ordinária nas Unidades Judiciárias a seguir citadas:

- 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, em 02 de março de 2010;
- 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis, em 03 de março de 2010;
- 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, em 04 de março de 2010;
- Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados do Foro da Justiça do Trabalho de São José, em 15 de março de 2010;
- 1ª Vara do Trabalho de São José, em 15 de março de 2010;
- 2ª Vara do Trabalho de São José, em 16 de março de 2010;
- 3ª Vara do Trabalho de São José, em 17 de março de 2010;
- Unidade Judiciária Avançada de São José, em 18 de março de 2010.

A Excelentíssima Corregedora estará à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais interessados, nos dias 04 e 18 de março das 14 às 16 horas, no Gabinete da Corregedoria, no 11º andar do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

E, para constar, determina seja afixado o presente edital na sede deste E. Tribunal e nas referidas Unidades Judiciárias.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2010.

Original Assinado

**Gisele Pereira Alexandrino**  
Corregedora